



Nº 15 - 24/07/2013

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E TREZE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2009/2013, REALIZADA
NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS
MIL E TREZE**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e treze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima quinta reunião de dois mil e treze da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, João António Abrantes Caldeira, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) DIVERSOS

C) LOTEAMENTO DE S. BRISSOS – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – CAUÇÃO – SUBSTITUIÇÃO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “INFRAESTRUTURAS HIDRÁLICAS E DE DRENAGEM URBANA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 02

B) EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NO CIBORRO/MONTEMOR-O-NOVO - RUA DA BARRAGEM E RUA DOS LAVADOUROS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 02

C) EMPREITADA DE “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA” – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

D) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO” – REVISÃO DE PREÇOS

E) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM S. CRISTÓVÃO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

F) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM S. CRISTÓVÃO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 01

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS_ATÉ 10 JULHO/13

C) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFA - PESSOA SINGULAR
SONORIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE FADO NO ÂMBITO DO CICLO DA
PRIMAVERA - PARECER PRÉVIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – APOIO UNIVERSIDADE SÉNIOR/MARÇO A JUNHO DE 2013
- B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – RANCHO FOLCLORICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE – APOIO PARA O XXX FESTIVAL DE FOLCLORE
- C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ENSEMBLE – ESCOLA DE MÚSICA/MÊS DE JANEIRO 2013
- D) PROPOSTA DE ITENERÁRIOS DE AUTOCARRO E COMBOIOS TURISTICOS – FEIRA DA LUZ 2013

5. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES / 3º PERIODO ANO LETIVO 2012-13 – PAGAMENTO À CASA JOÃO CIDADE
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – SUPLEMENTOS ALIMENTARES MÊS DE MAIO 2013 – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº1 DE MOMTEMOR-O-NOVO
- C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – FORNECIMENTO DE LANCHES/2º PERIODO ANO LETIVO 2012/13 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE Nºª SRA. DA VILA
- D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE - LISTAGEM DE REQUERENTES

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO – CAME
- B) ABERTURA DE PROPOSTAS PARA PISTAS DE AUTOMÓVEIS PARA ADULTOS – FEIRA DA LUZ 2013

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE Nºª SRA. DA VILA – CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS

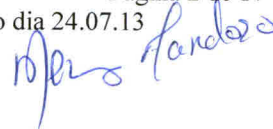
8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – INSTALAÇÃO DE GUARDA METÁLICA

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS – CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS RODOVIÁRIOS

10. PROPOSTAS DE ATAS Nº10 DE 15/05/13, Nº11 DE 29/05/13, Nº12 DE 12/06/13, Nº13 DE 29/06/13 E Nº14 DE 10/07/13

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de antes da Ordem do Dia



Felicitação / Saudação ao Jornal Folha de Montemor

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar a senhora Presidente felicitando o Jornal Folha de Montemor pela atribuição do prémio “*Gazeta de Imprensa*”, com que foi congratulado. Este prémio é o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela imprensa regional, que têm conseguido contornar as dificuldades do dia-a-dia com que todos são confrontados. Deixa o registo em Ata, de felicitação por parte da Câmara Municipal. Será também enviado um ofício de saudação, tal como fizemos com outras instituições.

Todos os elementos do executivo se congratularam com a atribuição do referido prémio ao Jornal Folha de Montemor.

Sobre esta questão disse o senhor Vereador Vicente Roque que concorda plenamente que seja enviada uma saudação ao Jornal Folha de Montemor, mas pede também que todas as saudações enviadas pela Câmara Municipal sejam enviadas aos Vereadores da oposição para conhecimento, basta que seja por email.

Inauguração do CAME

Tomou novamente a palavra a senhora Presidente dando conhecimento ao executivo da inauguração do CAME, que está agendado para a próxima segunda-feira, dia 29 de julho do corrente ano, pelas 17h. Foram convidadas algumas entidades, entre elas, os parceiros do CAME. O objetivo é fazer uma apresentação do espaço, seguida de uma visita física ao local. Deixa aqui também o convite a toda a Vereação.

Informação sobre a Reorganização Escolar no Concelho de Montemor-o-Novo

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para informar o executivo, que no dia de hoje esteve presente numa reunião em Évora, com a DGESTE, a pedido da CIMAC, sobre a reorganização de escolas. Uma das questões levantadas foi a capacidade dos municípios de reforçar toda a rede de transportes escolares. A maioria dos municípios não tem capacidade e Montemor-o-Novo também não, para se munir de uma rede de transportes adequada. O Governo quer fechar as escolas com um reduzido número de alunos, como é o caso das escolas das freguesias rurais, as crianças terão de ser transportadas e para isso é necessário ter uma rede de transportes adequada às necessidades. Dadas as restrições impostas, não é possível garantir que as necessidades de transporte escolares fiquem asseguradas a 100%.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que relativamente à questão das escolas o principal não é a escola fechar, mas perceber a razão por que fecha. A falta de crianças nos meios rurais é uma preocupação, devemos apostar em fixar os jovens nas freguesias rurais e proporcionar incentivos à natalidade.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques disse que obviamente ninguém quer que as escolas encerrem, mas pedagogicamente também não é muito bom ter uma escola a funcionar só com três alunos.

Carros abandonados na via pública

Seguidamente tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para informar a Vereação sobre o facto de ter reparado que existem várias viaturas abandonadas na cidade. Questiona como funciona agora os serviços por ter notado que, uma vez que as viaturas a que se refere já estão abandonadas na via pública há muito tempo, dado o estado de degradação que apresentam.

Sobre esta questão o senhor Vereador João Caldeira esclareceu que já foi enviado à GNR um ofício com fotografias a identificar as várias viaturas que se encontram abandonadas, mas que até então ainda não obtivemos resposta. Posteriormente voltaram a contactar a GNR sobre esta questão e ainda não responderam.

Estacionamento junto à Escola EB 2,3 (C+S) e Farmácia

Retomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que ao analisar a Ata da reunião de Câmara Municipal de 12 de junho de 2013, onde mais uma vez levantou a questão do estacionamento junto há escola EB 2,3 (C+S) e junto à Farmácia, verificou que está tudo na mesma,

não houve qualquer alteração. Alerta para o facto de as aulas não tardarem a começar e volta tudo ao mesmo, as pessoas a quererem parar para deixar as crianças e a GNR a multar. Questiona qual o ponto de situação.

Interveio novamente o senhor Vereador João Caldeira referindo que se encontra na DAO a proposta de melhorias para esta zona e que por questões de agendamento dos serviços ainda não foi iniciada a intervenção.

Pedido de informação sobre o Projeto do Mercado Municipal

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes questiona qual o ponto de situação do Projeto do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo, se o projeto avança ou se é definitivamente abandonado. Reforça que esta foi uma obra que defendeu desde o início do mandato e agora que o mesmo está a terminar e não havendo obra feita, questiona qual o ponto de situação.

Retomou a palavra a senhora Presidente referindo que, tal como é do conhecimento da senhora Vereadora Maria de Lurdes, por questões da Lei dos Compromissos foi-nos impossível concretizar ainda este projeto. Vamos ainda assim, ver se é possível enquadrar a execução desta obra nas novas candidaturas ao QREN.

Interveio novamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes salientando que em Setúbal houve um acidente que vitimou algumas pessoas num Mercado Municipal, sendo este um espaço do seu pelouro informou que vai fazer ali uma pequena intervenção que ajude a afastar dos locais mais perigosos a circulação das pessoas.

Inauguração do Montemor Pedra a Pedra

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque referindo que no passado sábado foram inauguradas as obras do *Montemor Pedra a Pedra*, disse que as obras quando são feitas em conjunto, são um bom exemplo. Deixa os parabéns na pessoa do senhor Vereador António Pinetra pelo empenho e dedicação às obras, de forma a que tudo tenha decorrido dentro do normal desenrolar que um projeto desta envergadura acarreta, nomeadamente o cumprimento dos prazos estabelecidos. Apesar de discordar de algumas coisas, a iluminação não ficou bonita, os moradores e utilizadores do espaço comercial existente naquela zona, não tem acesso, sem pisar a ciclovia, deixa o alerta, porque está bonito, mas com a continuação de ser pisada depressa fica degradada. Alerta também para o facto de os carros ficarem estacionados em cima do passeio e como todos sabemos é proibido, não vá a GNR multar as pessoas por estarem estacionadas à porta de casa. No entanto, e quando o trabalho é bem feito tem todo o orgulho em dar os parabéns.

Disse ainda, que houve algumas pessoas que aproveitaram a oportunidade para apresentar questões políticas, não ficou bem, não era a altura indicada.

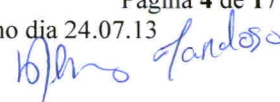
Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para dizer que em relação às obras o seu empenhamento foi o mesmo de sempre. O empenho nestas obras foi também de todos os funcionários e empreiteiros, que em conjunto nos proporcionaram o resultado que está à vista de todos.

Relativamente à questão do acesso a que o senhor Vereador Vicente Roque se refere, disse que existe um acesso próprio para os moradores, com entrada junto ao antigo matadouro, o pavimento, apesar de ser calçada, é diferente, é mais resistente e próprio para suportar a circulação de viaturas. O estacionamento é que não é possível, ainda há pormenores por resolver e esse é um deles, vamos analisar.

Plano de Circulação Rodoviário

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque deixa também o alerta e porque a Inauguração do novo Centro de Saúde está prestes a acontecer, a questão do estacionamento e do novo Plano de Circulação, é necessário que seja revisto.

Relativamente à questão do trânsito o senhor Vereador João Caldeira disse que existe um Plano de Circulação e Trânsito projetado para aquela zona.



Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que já algumas vezes sugeriu pequenas alterações, que têm melhorado a circulação, sem que tenhamos de estar á espera do novo Plano de Circulação e Trânsito.

Ponto de Situação - Realojamento da Comunidade Cigana

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque questionou o ponto de situação do realojamento da comunidade cigana, uma vez que observou que as obras do novo Centro escolar estão a avançar.

Informou o senhor Vereador João Marques que, relativamente à comunidade cigana, amanhã é a data limite para a conclusão do realojamento, as obras têm que avançar, a certificação chegou na semana passada, sem a mesma não seria possível concretizar o realojamento. Esperemos que tudo decorra da melhor forma possível, a comunidade está ciente de que tem que sair, mas é sempre um processo complexo, ainda hoje vamos reunir com a GNR, para que também esta entidade esteja alertada para acompanhar a situação, esperemos que tudo decorra de forma cordial.

ORDEM DE TRABALHOS

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira submeteu à consideração do executivo os seguintes processos de Licenciamento e Requerimentos:

Processos de Licenciamento

De: MARIA IRENE DE CARVALHO FONSECA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de alterações efetuadas no decorrer da obra de remodelação e ampliação de habitação sita no prédio rústico denominado Rico Homem, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 25/07/2011, 25/01/2013 e 8/07/2013

(Foi enviado para audiência prévia em 25/06/2013 tendo a requerente se pronunciado em 8/07/2013)

Tem parecer da DAU e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, indeferir nos termos propostos pelo parecer dos serviços.

De: MANUEL ANTÓNIO VELADAS BREU, requerendo aprovação do projeto de legalização de obras de alteração no anexo sito na Rua 25 de Abril, n.º 10, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: MANUEL ANTÓNIO VELADAS BREU, requerendo aprovação do projeto de legalização de obras de alteração no armazém sito na Rua 25 de Abril, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com aparecer dos serviços.

De: JOSÉ HENRIQUE CABEÇA COELHO, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de armazém agrícola sito na Courela do Gabriel Nunes, freguesia de Cabrela, tendo como técnicos responsáveis Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, agente técnico de arquitetura e engenharia, e José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 4/07/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com aparecer dos serviços.

De: ORLANDO MANUEL BELDROEGA, requerendo aprovação do projeto de operação de loteamento a levar a efeito no prédio sito na Rua Humberto Delgado e Rua Catarina Eufemia, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 11/06/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir nos termos e condições do parecer dos serviços.

Requerimentos Diversos

De: SAMUEL JOAQUIM RAMOS, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Av. Gago Coutinho, n.º31, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 5/07/2013

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições do parecer dos serviços.

De: CVL - CENTRO DE VOO LIVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas relativamente ao processo de licenciamento da obra de construção do aeródromo municipal a levar a efeito na Herdade da Amendoeira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 3/07/2013

Tem parecer da DAU

(Ratificação do despacho do Sr. Vereador João Caldeira de 9/07/2013: *"Deferir nos termos da legislação em vigor"*)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Caldeira.

De: OLINDA FORTUNATA CASADINHO CORTIÇADAS PICANÇO, requerendo ocupação da via pública com esplanada de apoio ao estabelecimento sito no Largo Machado dos Santos, n.º 9B e 9C, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 4/07/2013

Tem parecer da DAU

(Ratificação do despacho do Sr. Vereador João Caldeira de 16/07/2013: *"Deferir nos termos propostos pelo presente parecer. Submeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação"*)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Caldeira.

Diversos

Operação de loteamento municipal em Cortiçadas de Lavre

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação de Loteamento Municipal em Cortiçadas de Lavre.

C) LOTEAMENTO DE S. BRISSOS – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – CAUÇÃO – SUBSTITUIÇÃO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira submeteu à consideração a seguinte proposta:

1. *Decorreu em S. Brissos uma operação de loteamento promovida por Feliciano Valente de Oliveira, cujas obras de urbanização foram garantidas por caução que prestou junto da CCA de Alcácer do Sal e Montemor-o-Novo, no montante de 28.378,01 €.*
2. *A determinada altura e por incapacidade do loteador proceder à realização das obras, a Câmara Municipal teve que promover a sua realização, havendo, consequentemente, mobilizado a caução que fora prestada.*
3. *Sucede que essa mobilização da caução tem como consequência para o loteador um volume exponencial de encargos bancários (juros) por incapacidade de solver os seus compromissos junto daquela instituição.*
4. *Ora, em face destas circunstâncias, veio o promotor do loteamento requerer a substituição desta garantia pelo pagamento efetuado em prestações mensais no valor de 475,00 € (quatrocentos e setenta e cinco euros), mediante estabelecimento de um plano adequado.*
5. *Complementarmente e como garantia das obrigações por si assumidas, propõe-se também que seja utilizado o seu património rústico e urbano, constituindo o Município de Montemor-o-Novo hipotecas a seu favor sobre os referidos prédios, que se encontrarão, logo que devolvido o montante da caução prestada, desonerados.*
6. *Esta constituição de hipotecas a favor do município, a serem aprovadas pela Câmara Municipal, serão precedidas de adequada avaliação dos prédios em causa.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ INFRAESTRUTURAS HIDRÁLICAS E DE DRENAGEM URBANA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 02

Seguidamente foi o senhor Vereador António Pinetra quem tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição Nº02, ao abrigo do artigo 387º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos 48.907,78 €

Valor do auto por extenso: quarenta e oito mil novecentos e sete euros e setenta e oito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores - 44.326,41 €

Valor percentual acumulado de execução física - 30,12 %

Valor percentual do auto em aprovação - 33,24 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Medição nº02, referente à empreitada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NO CIBORRO/MONTEMOR-O-NOVO - RUA DA BARRAGEM E RUA DOS LAVADOUROS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº02

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 02, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos - 23.156,29€

Vinte e três mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e nove cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Medição nº02, referente à empreitada em epígrafe.

C) EMPREITADA DE "ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA" – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Retomou novamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 8 de julho de 2013, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro H. TEIXEIRA & C.ª, Lda.

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, artigo 227º e 228º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

(Artigos 227º e 228º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram:

Eng.º Civil Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento, Eng.º Civil Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnica Superior,

Sr. António José Correia Morão, Assistente Técnico, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e Sr. Eng.º Américo Henriques Teixeira, em representação da empresa adjudicatária H.TEIXEIRA & Ca, LDA, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e Julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada em epígrafe.

D) EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO" – REVISÃO DE PREÇOS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“O empreiteiro OLIVEIRAS - Engenharia e Construção, S.A., apresentou a atualização do Cálculo do Valor da Revisão de Preços da empreitada em epígrafe, que se traduz num total de:

Revisão de Preços=42.561,95€

Valor anteriormente faturado=16.932,12€

(Revisão de preços nº 01 e nº 02)

Total=25.629,83€

Total: Vinte e cinco mil seiscientos e vinte e nove euros e oitenta e três cêntimos.

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar a Revisão de Preços, referente à empreitada em epígrafe.

E) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM S. CRISTÓVÃO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

Intervio de novo o senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Provisória realizada em 03 de dezembro de 2010, referente aos trabalhos executados pelo consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA.

Ao abrigo dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A U T O D E R E C E P Ç Ã O P R O V I S Ó R I A

(Artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei Nº 278/2009, de 2 de Outubro)

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram o Eng.º Civil Vítor Manuel Boieiro Cotovio, como Chefe da Divisão de Obras, Águas e Saneamento e a Eng.º Civil - Transportes e Vias de Comunicação Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, como diretora de fiscalização, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Amândio Ferreira de Carvalho em representação do consórcio adjudicatário CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA., a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à receção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação foi feita quanto ao modo como os trabalhos foram executados.

O Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado segundo o estipulado no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Concelho de Montemor-o-Novo (Aviso nº 446/2006 - 2ª série, de 20 de Fevereiro).

Pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória, referente à empreitada em epígrafe.

F) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM S. CRISTÓVÃO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº01

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 01, referente aos trabalhos executados pelo consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA.

Valor dos trabalhos - 38.990,44 €

Trinta e oito mil novecentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.9 a 389.9 e 392.9 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Medição n.º01, referente à empreitada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental no valor de três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos.

B) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS ATÉ 10 JULHO/13

A Câmara Municipal tomou conhecimento das Alterações Orçamentais N.º1 à N.º7, efetuadas até ao dia 10 de julho de 2013.

C) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFA – PESSOA SINGULAR SONORIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE FADO NO ÂMBITO DO CICLO DA PRIMAVERA - PARECER PRÉVIO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Interveio novamente a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

"Pela Comunicação n.º 6508/2013, de 13 de Junho de Ruben Filipe Teixeira da Costa foi proposta a contratação de uma prestação de serviços para a realização, no âmbito da 24.ª Edição do Ciclo da Primavera de Montemor-o-Novo Sonorização de espetáculos com Alexandra Bravo e Salvé Maravilha com António Manuel Barbara Barreiros.

Pelo teor da referida Comunicação, parece ser intenção do serviço propor a celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, ou seja, um contrato que tenha como objeto a execução de trabalhos específicos, de natureza excecional, em que o trabalho seja prestado com autonomia, não sujeito à disciplina ou direção da Autarquia nem ao cumprimento de qualquer horário de trabalho. Em suma, tratar-se-á de um trabalho não subordinado, para o qual, não se mostrará conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

1. Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013) a celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio favorável do órgão executivo.

2. Por força do previsto no n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, o parecer do órgão executivo depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo preceito legal, ou seja:

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; (estarmos em presença de trabalho não subordinado) e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Verificação e confirmação do cabimento orçamental;

c) Verificação da redução remuneratória nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

3. Uma vez que parecem preenchidos todos os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro aplicável por força do n.º 10 mesmo preceito legal, incluindo o cabimento orçamental, (cabimentação n.º 3691 de 04 de Julho de 2013), cumpre-me propor a emissão pelo órgão executivo de parecer favorável à celebração de um contrato de

prestação de serviços na modalidade de Tarefa para a realização, no âmbito da 24.ª Edição do Ciclo da Primavera de Montemor-o-Novo Sonorização de espetáculos por António Manuel Barbara Barreiros, contribuinte fiscal n.º 174 834 802, pelo valor de 700,00 (setecentos) euros, isentos de IVA e sem retenção de IRS na fonte, a qual fez prova de ter as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas.

4 Para a formação do contrato poderá ser adotado o procedimento por ajuste direto (regime simplificado) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 128 do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços para realização de “Sonorização de Espetáculos” referentes ao Fado com Ana Grilo, Fado com Alexandra Bravo e Salvé Maravilha com António Manuela Barbara Barreiros, no valor de 700,00€ isentos de IVA e sem retenção na fonte.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – APOIO UNIVERSIDADE SÉNIOR/MARÇO A JUNHO DE 2013

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente aos meses de Março a Junho'13, no valor de 1520,36€ (mil quinhentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – RANCHO FOLCLORICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE – APOIO PARA O XXX FESTIVAL DE FOLCLORE

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“O Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre irá organizar, nos próximos dias 12 e 13 de Julho de 2013, o XXX Festival de Folclore, que contará com a participação de 224 elementos de diversos ranchos folclóricos convidados e cuja despesa prevista é de 3090,00€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre no valor de 1000,00€ (mil euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€, por participante até a um valor máximo de 1000,00€, para encontros de Bandas ou coros, festivais de folclore ou equivalentes, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/11, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso. Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada, no ano de 2013.

O Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação do mesmo, especificando as atividades desenvolvidas e respetivo custo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – ENSEMBLE – ESCOLA DE MÚSICA/MÊS DE JANEIRO 2013

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, referente ao mês de janeiro/13 no valor de 378,00€ (trezentos e setenta e oito euros)”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

D) PROPOSTA DE ITINERÁRIOS DE AUTOCARRO E COMBOIOS TURISTICOS – FEIRA DA LUZ 2013

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Estando previsto o funcionamento de dois comboios e um autocarro turístico, alugados pela autarquia para transporte de visitantes da cidade para o Parque de Exposições / Feira da Luz 2013, propõe-se os itinerários, horários de funcionamento e paragens abaixo referidos, de acordo com o DL. n.º 249/2000, de 13 de Outubro, uma vez que estes devem ser autorizados pelo município.

Solicita-se a apreciação e emissão da referida autorização para entrega às empresas que irão realizar o serviço.”

A referida proposta foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Caldeira sugerindo que seja incluída mais uma paragem dos comboios, só de saída, junto ao Cine Teatro Curvo, mais propriamente no parque de estacionamento entre a Escola Secundária e a Oficina da Criança.

Sugestão esta que foi aceite pelo executivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a introdução de mais uma paragem de comboios, só de saída, junto ao Cine Teatro Curvo Semedo.

5. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 - TRANSPORTES ESCOLARES / 3º PERÍODO ANO LETIVO 2012-13 – PAGAMENTO À CASA JOÃO CIDADE

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Em conformidade com o protocolo que foi estabelecido com a “Casa João Cidade”, para cedência de uma viatura específica para transporte de pessoas com limitações motoras, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à CASA JOÃO CIDADE, do transporte do aluno Francisco Pina e mais alunos que residem na freguesia do Ciborro e que frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus, efetuado no 3º Período do Ano Letivo 2012/2013.

Abril a junho de 2013... 3 871 kms 967,75 Euros

O total de despesa ascende a 967,75 Euros (novecentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos)”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

Opino *Landoso*

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – SUPLEMENTOS ALIMENTARES MÊS DE MAIO 2013 – PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que doze alunos integrados no escalão A e B de capitação que frequentam no ano letivo 2012-13, o 3º/4º ano nas EB nº1, nº2 e nº3 de Montemor-o-Novo necessitaram de suplemento alimentar no mês de maio de 2013, este foi disponibilizado pelo Bufete Escolar da EB 2,3 S. João de Deus.

O valor do suplemento alimentar deverá ser pago ao Agrupamento de Escolas nº1 de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, Rua João Luís Ricardo, 7050-252 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 125,52€ (cento e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) correspondente ao suplemento alimentar servido aos 12 alunos no mês de maio de 2013.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – FORNECIMENTO DE LANCHES/2º PERÍODO ANO LETIVO 2012/13 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE Nª SRA. DA VILA

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de Nª Sra. da Vila, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Nª Sra. da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino de S. Mateus relativos ao 2º Período do Ano Letivo 2012/2013:

Junta de Freguesia de Nª Sra. da Vila - 2º Período

Valor a Pagar..... 1.221,30 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE - LISTAGEM DE REQUERENTES

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que a 18/07/2013 existem 7 processos completos de requerentes do Cartão Social do Município. Após a análise dos processos conclui-se que 5 processos encontram-se dentro dos parâmetros do escalão “A” (até 197,55€ = pensão social) e 2 processos excedem os limites para atribuição do cartão (capitação superior a 296,33€).

Face ao exposto, submete-se a aprovação a seguinte tabela.”

A referida Tabela foi rubricada por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos 5 processos que se enquadram no escalão A.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO – CAME

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de Protocolo de Cooperação com os parceiros do CAME:

“Na sequência dos contatos mantidos com as várias entidades com as quais se considerou de interesse estabelecer parcerias no âmbito do desenvolvimento do CAME – Centro de Acolhimento às Micro e Pequenas e Médias Empresas, remete-se em anexo o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal, a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o PCTA – Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo, para o desenvolvimento do CAME.”

Intervio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes salientando que entende a urgência da aprovação do Protocolo, no entanto, disse que a forma como está redigido não é a mais correta. Os considerandos também não estão muito percetíveis, a redação está muito má.

Intervio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto questionando para que é que é este Protocolo. PCTA, isto é o quê, é um intermediário que encontrou aqui uma janela para aparecer.

Retomou a palavra a senhora Presidente referindo que este PCTA, teve um financiamento do INALENTEJO e é financiado pela Universidade de Évora. Da nossa parte temos interesse em ter como parceiros entidades que divulguem o CAME.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto reforçou que este PCTA, não diz nada, quem é, com quem se relaciona, só sabemos que está relacionado com a Universidade de Évora porque a senhora Presidente o disse agora, na informação não está lá mais nada. Disse que necessita de mais informação sobre os parceiros do CAME.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que também não concorda com a forma como o Protocolo está redigido.

Intervio seguidamente o senhor Vereador João Marques para dizer que os Parques Tecnológicos são o 1º patamar, na lógica de ter serviços disponíveis para acolher jovens que podem começar a desenvolver projetos com estes mesmos jovens acabados de sair das Universidades, da qual têm ali um espaço de encubação para desenvolver e apoiar estes novos projetos de ideias.

Concluindo, a senhora Presidente disse que vai enviar esta proposta aos serviços para que façam uma revisão ao documento, será enviada aos senhores Vereadores até ao final da semana para análise. Sugere portanto, que o documento transite para a próxima reunião de Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, que o referido documento transite para a próxima reunião de Câmara Municipal.

B) ABERTURA DE PROPOSTAS PARA PISTAS DE AUTOMÓVEIS PARA ADULTOS – FEIRA DA LUZ 2013

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da abertura de propostas para pista de automóveis para adultos na Feira da Luz/2013 realizada no passado dia 12 de julho, anexa-se o Relatório de Abertura e Proposta de Adjudicação, para aprovação pela Câmara Municipal.

Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos para a Feira da Luz 2013

Realizou-se no dia 12 de julho de 2013 pelas 14 horas o ato de abertura de propostas, na qual estiveram presentes a Chefe de Divisão da DPDE – Vanda Teixeira, a Técnica Superior Briolanja Russo e o Assistente Operacional Jorge Pires.

1 – Pista de Automóveis para Adultos

Foram abertas 3 propostas para o lugar A – Pista de Automóveis para Adultos.

Estiveram presentes os representantes dos concorrentes: Florival José Maldonado, Joel Maldonado – Atrações Unipessoal, Lda. e Diversões Bernardo e Simões, Lda.

Efetuiu-se a abertura das propostas, procedendo-se apenas à sua ordenação pelo valor, do mais elevado para o mais baixo:

- 1- Diversões Bernardo & Simões, Lda. – 8.630€*
- 2- Florival Maldonado – 8.368€*
- 3- Joel Maldonado – 3.356€*

A análise das propostas em conformidade com o artigo 13º do edital da feira da Luz 2013 foi realizada após a abertura das propostas.

Assim, propõe-se, e atendendo ao artigo 13º do mesmo Edital, a intenção de adjudicação do lugar A ao concorrente Diversões Bernardo & Simões, Lda.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7.PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE Nª SRA. DA VILA – CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Caldeira submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

1 - Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila sobre o assunto em epígrafe, onde é apresentado orçamento com o custo da obra, no valor total de 9 052.76€ (Nove mil e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

2 - Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos Acordos Específicos.

3 – Tendo sido verificada a existência de fundos disponíveis e comprometidos sob o nº 4181/13.

4 - Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila nos termos da proposta anexa.

PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

Nos termos do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, é acordado, entre ambas as entidades, a obra mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Construção de muro no Centro Escolar de São Mateus

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 9 052.76€ (Nove mil e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% (Cinquenta por cento) da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 4 526.38 € (Quatro mil, quinhentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos), valor este já com a IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

8.PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL – INSTALAÇÃO DE GUARDA METÁLICA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

“Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, sobre o assunto em epígrafe, onde é apresentado orçamento, no valor total de 2152,19€ (Dois mil cento e cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos), já com a IVA incluído à taxa legal em vigor.

Bejo *Francisco*

Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

Tendo-se verificado a existência de fundos disponíveis e comprometidos sob o número 3800/13.

Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, nos termos da proposta anexa.

**PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE
FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Instalação de guarda metálica

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 2152,19€ (Dois mil cento e cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia do valor total da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 2152,19€ (Dois mil cento e cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

**9.PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A
JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS – CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS
RODOVIÁRIOS**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

“Tendo presente o ofício do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Silveiras sobre o assunto em epígrafe, onde é apresentado o custo da obra, no valor total de 5461.20€ (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que, nos termos da alínea b) do art.3.º do protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos Acordos Específicos.

Tendo sido verificada a existência de fundos disponíveis e comprometido sob o número 4180/13.

Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Silveiras, nos termos da proposta anexa.

**PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE
FREGUESIA DE SILVEIRAS**

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Construção de dois abrigos rodoviários.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respetivo pagamento, no total de 5461.20€ (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor.

À Câmara Municipal compete o pagamento, à Junta de Freguesia a importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 5461.20€ (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos), já com IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

10. PROPOSTAS DE ATAS Nº10 DE 15/05/13, Nº11 DE 29/05/13, Nº12 DE 12/06/13, Nº13 DE 29/06/13 E Nº14 DE 10/07/13

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DEZ, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE

Tendo o texto da ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação.

As propostas de Atas Nº11 de 29/05/13, Nº12 de 12/06/13, Nº13 de 29/06/13 E Nº14 de 10/07/13, transitaram para a próxima reunião de Câmara Municipal.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Não tendo também comparecido o senhor Vereador Rogério Pinto e a senhora Presidente, no referido período de atendimento de munícipes.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

